==========

PORTARIA N° 1938/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
12 a 15/09/2023	*094*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Resolução de demandas de interesse do município em BELÉM – PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========